

Um balanço das evidências e alguns achados sobre o ambíguo efeito das transferências de renda sobre as mulheres

Avanço de investigação em curso

Gênero, Desigualdade e Cidadania

Carla Bronzo

Luiza Lobato

Resumo

As mulheres constituem o público beneficiário dos programas de transferência condicionada de renda na América Latina. Estudos apontam para os efeitos de tais programas quanto aos ganhos de autoestima e empoderamento das mulheres, com implicações nas relações de gênero.

Entretanto, ao colocarem grandes responsabilidades sobre as mulheres, tais programas reforçam seu papel de mãe e cuidadora do lar. Existe uma ambiguidade nos efeitos possíveis: ao mesmo tempo em que são estratégias de empoderamento podem também contribuir para reforçar um espaço de dominação, ao fortalecerem uma cultura da maternagem.

O artigo tem como eixo esse paradoxo, a partir de análise de fontes secundárias e dos resultados de uma pesquisa com mulheres beneficiárias do programa Bolsa Família em Belo Horizonte.

Palavras - chave

Programas de transferência de renda

Efeitos psico sociais

Gênero e políticas públicas

1. Proteção Social e mulheres: depois de cem anos, onde estamos?

As políticas sociais emergem timidamente nos fins do século XIX e ganham corpo a partir da segunda metade do século XX, como um conjunto coerente de intervenção do Estado na garantia de direitos sociais. Esse esforço de organização da ação social do Estado tem profundas implicações na estrutura e dinâmica social: *“A partir de los modelos de protección y más generalmente de las políticas sociales se está, constantemente, rediseñando la composición de la estructura social en términos de la distribución de poder y de recursos”* (Fleury e Molina, 2002, p. 28). Os diferentes sistemas de bem estar espelham visões distintas quanto às relações e atribuições das esferas do mercado, do estado e da sociedade civil na provisão da proteção social, sendo que suas políticas condicionam a reprodução ou ruptura com processos que reforçam a desigualdade de gênero em uma sociedade.

A América Latina, nas duas primeiras décadas do século XX, assiste à emergência da demanda pelos direitos sociais, como fruto das lutas trabalhistas e da ação dos partidos socialistas. As mulheres aparecem como promotoras da higiene social, no campo do desenvolvimento infantil (puericultura), dando sustentação à implantação de mudanças institucionais e legais que culminaram na concessão de benefícios e serviços para mães e crianças, sendo que os interesses destas era o que justificava a inclusão das mães como beneficiárias (Molyneux, 2006):

“In other words it was in the construction of children’s need that their mothers received entitlements, in order to better fulfill their maternal responsibilities” (Molyneux, 2006: 426).

A política social na América Latina, segundo Molineux (2006), não é do tipo *gender/blind*, mas ao contrário, expressa uma concepção de gênero familiar, patriarcal e paternalista, na qual o papel da mulher se articula ao do homem provedor, com consequências quanto à sua inserção no mercado de trabalho e no espaço privado doméstico. A partir das diferenças socialmente construídas entre homens e mulheres, se definem a distribuição do poder e hierarquias, desigualdades são produzidas, papéis são definidos e relações sociais de determinados tipos são sustentadas e legitimadas. A análise das condições de inserção das mulheres no mercado de trabalho, em empregos mal remunerados, precários e com alto grau de informalidade, mostra uma situação que se mantém ao longo dos anos, apontando um padrão de desigualdade que não é anulado por nenhuma outra condição. Não é objetivo do artigo apresentar evidências das precárias condições de inserção da mulher no mercado de trabalho, mas enfatizar que a desigualdade de gênero se manifesta no âmbito concreto – do trabalho, de forma perversa – mas também no plano simbólico e institucional, nas formas como as políticas públicas alteram ou fortalecem as diferenças entre homens e mulheres e com isso reforçam ou minimizam as desigualdades de gênero.

Desde a década de 70 o debate feminista sobre o Estado de Bem Estar destaca que o papel da família nas configurações da proteção faz com que a mulher se torne a responsável pela provisão dos cuidados de bem estar na esfera da reprodução familiar, prestando um serviço à sociedade que, contudo, não é pago (Goldani, 1998, apud Timo 2013). Ao focalizar a instrumentalização do papel das mulheres nas políticas de proteção, o debate sustenta que estas se assentam em pressupostos tradicionais de gênero (homem provedor e mulher cuidadora) que levam à reprodução de padrões de relações de gênero e divisão sexual do trabalho na esfera doméstica (Goldani, 1998, apud Timo, 2013).

No início do século XXI, uma estratégia disseminada em toda a região eleva as mulheres à condição de beneficiária principal das transferências de renda pelo Estado, ainda de forma vinculada ao cumprimento de suas responsabilidades com seus filhos, na esfera da reprodução.

2. Gênero e transferências condicionadas: o que significa a titularidade às mulheres?

Alguns especialistas sustentam que os Programas de Transferência Condicionada de Renda (PTCR) representam uma inovação no campo das políticas de enfrentamento da pobreza na América Latina, ao romperem com o modelo de seguros, ao não preverem uma contribuição prévia para acesso aos benefícios. Tais políticas alteram uma lógica assistencialista de acesso a cestas básicas e ao mesmo tempo inovam ao exigir contrapartidas, ou atitudes de co-responsabilidade por parte dos beneficiários, demandando destes uma atitude ativa, alterando uma visão do beneficiário como agente passivo da assistência do Estado. As condicionalidades constituem a singularidade desses programas e são justificadas como meios para ampliar o acesso aos serviços sociais básicos e universais de saúde e educação e, com isso, apontar para mudanças, ao longo do tempo, na melhoria dos índices educacionais, de saúde e nutricionais, viabilizando o aumento efetivo das capacidades e redução dos fatores de risco e vulnerabilidade por parte da população atendida e seus filhos, permitindo que esses, talvez, escapem da pobreza. Nesse sentido, tem-se que os programas de transferência de renda com condicionalidades enfatizam ações de curto e de longo prazo, focadas na superação da miséria imediata e no fortalecimento das capacidades humanas, buscando intervir nas causas da pobreza intergeracional. Tais programas são bastante heterogêneos, mas em todos se tem presente pelo menos três elementos: o foco nas famílias pobres ou extremamente pobres, com crianças e adolescentes; a exigência de contrapartidas e o papel central das mulheres como titulares dos programas (Fonseca, 2006).

Os estudos de avaliação sobre os efeitos desse tipo de programas sustentam que o repasse de benefícios, ainda que de pequeno valor, ocupa um papel central na alteração das condições de vida das famílias atendidas, com efeitos no plano da educação, saúde, nutrição, habitação, dentre outros

(Villatoro, 2005; Uthoff e Ruedi, 2005; Gonzáles de la Rocha, 2005; Cohen e Franco, 2006) e com impactos – ainda que em magnitudes variadas - sobre a incidência e a severidade da pobreza e da desigualdade (Soares et ali, 2007).

Outros estudos, de caráter qualitativo, apontam que os programas atuam como suporte para o enfrentamento de situações de crise, como o desemprego, por exemplo. Além do fortalecimento do capital humano – materializado pelo acesso à educação, saúde e nutrição - os programas têm efeitos sobre o capital social, que remete, segundo Arriagada e Mathivet (2007), ao foco nas potencialidades e nas qualidades dos pobres e, podemos acrescentar, aos aspectos das relações sociais, familiares e comunitárias.

Uma dimensão importante na avaliação dos efeitos desse tipo de programa reside na sua repercussão no âmbito das relações familiares, no espaço doméstico, com implicações nas relações de gênero. Alguns estudos salientam os efeitos na dimensão da autoestima e no empoderamento das mulheres (Cohen, Franco e Villatoro, 2006; Arriagada e Mathivet, 2007), sendo evidente que as transferências de renda, ainda que em valores modestos, podem significar um ganho de autonomia para as mulheres, que não sofrem mais o constrangimento ou a humilhação de tomarem dinheiro emprestado ou de depender do dinheiro do companheiro ou de outros familiares.

Outra perspectiva não considera que tais programas representem uma ruptura em relação às políticas de enfrentamento da pobreza tradicionais na região. Essa visão crítica pontua que tais programas, embora sejam de ampla cobertura (o que os diferencia de programas anteriores), não alteram pressupostos e concepções de fundo tradicionais, permanecendo com abordagem assistencialista e focalizada, não balizada por direitos reais, embora por eles inspirados. A dimensão universalista que caracteriza a concepção de direitos está ausente. A razão dessa afirmação é que direitos não podem ser condicionados, mas devem ser respeitados e garantidos. O predomínio de transferências condicionadas sobre as não condicionadas seria uma evidência de uma escolha residual de proteção, que assinala uma distância da perspectiva de direitos, ao não oferecer padrões mínimos que garantam o direito a um nível de vida adequado para a população beneficiária (Zibecchi, s/d).

Os críticos apontam que tais estratégias partilham de uma concepção individualista da pobreza, como se essa fosse uma condição que pudesse ser equacionada a partir da mobilização dos indivíduos, desconsiderando as dimensões estruturais – macroeconômicas e sociais - da pobreza e da desigualdade e, no limite, colocando a responsabilidade pela superação da pobreza nos ombros dos próprios beneficiários (Abramovich y Pautassi, apud Zibecchi, s/d). Ao enfatizarem a demanda pelo uso dos serviços públicos em saúde e educação, os programas não consideram a oferta desses mesmos serviços, os quais mantêm uma baixa qualidade da oferta pública disponível. Uma questão central aqui consiste em tornar a oferta dos serviços de educação e saúde mais permeável às características, especificidades e necessidades da população, levando em conta a heterogeneidade das famílias e suas condições, ultrapassando a visão de que cabe às famílias se adaptarem aos serviços (e não o contrário) (Zibecchi, s/d).

Outro ponto controverso de tais programas, segundo seus críticos, reside exatamente no seu pressuposto de base, de que o cuidado das crianças e dos jovens é uma função predominante ou exclusivamente feminina. Um ponto importante aqui, ultrapassando o simbólico, é bastante real e concreto: as mulheres se encontram em maior proporção na pobreza, em relação aos homens, também pela alta incidência de famílias monoparentais femininas. Cabe a elas, sozinhas, proverem seu sustento e o de seus filhos. Os PTCR têm a família como base da intervenção e colocam grandes responsabilidades e expectativas nas mulheres, reforçadas em seu papel de mãe e cuidadora do lar. Tem-se a suposição que as mulheres seriam mais responsáveis e capazes de oferecer o cuidado na esfera da reprodução e isso se traduz pela preferência pelas mulheres como titulares dos benefícios. As exigências das condicionalidades implicam uma sobrecarga de trabalho para as mulheres e essa redução da família à mulher constitui um ponto nevrálgico de programas que têm as mulheres como receptoras dos benefícios (Arriagada e Mathivet, 2007; Villatoro, 2007; Zibecchi, s/d). Os programas,

ao considerarem as mulheres as beneficiárias e responsáveis diretas pelo contrato ou co-responsabilidade, podem reforçar, dentre as beneficiárias, a cultura da maternagem, sendo o cuidado com os filhos e com a casa uma tarefa precípua e quase exclusiva das mulheres (Suarez e Libardoni, 2007).

“De resultas, el cuidado no remunerado se convierte en la via de acceso de las mujeres a los programas y beneficios de los mismos, y la consecuencia de este fenómeno nos es solo que no favorecen la redistribución del cuidado, sino que fortalece su atual orden” (Zibecchi, s/d:11).

Avaliações sobre o Programa Oportunidades, por exemplo, afirmam que a iniciativa, apesar de todo seu mérito, não contribui para a promoção da equidade de gênero; ao contrário, fortalece a desigualdade, reforçando papéis tradicionais de gênero (Gonzales de la Rocha, 2005). Mas os resultados das avaliações são inconclusos ou mesmo paradoxais. O fato do Oportunidades criar um incentivo a mais para as meninas frequentarem a escola, pode funcionar como uma ação afirmativa para a equidade de gênero e nesse sentido ter um impacto nessa dimensão. Mas o fato de adotar ações direcionadas ao fortalecimento da maternagem para as mães cria uma ambiguidade e uma inconsistência: qual é afinal o impacto sobre o gênero? (Molyneux, 2006).

Tais programas podem produzir alguma diferença na dimensão da autoestima, permitindo que a titularidade de um cartão de banco dê as mulheres um maior espaço de decisão no âmbito da família. Mas não se pode, todavia, dizer de empoderamento ou autonomia das mulheres, uma vez que o alcance de tais atributos e condições ultrapassa, e muito, o controle sobre uma pequena quantia de dinheiro (Molyneux, 2006). O resultado seria um empoderamento das mulheres “na função de legítimas provedoras da eficiência no uso de recursos escassos” (Lavinás e Cobo, 2010, apud Timo, 2013) ou gerando uma sensação de pertencimento pela via da posse do cartão, pela conquista do status de consumidora (Suárez e Libardoni, 2007).

Um estudo qualitativo recente buscou analisar como as transferências de renda do BF alteram ou impactam as atividades de cuidado e as remuneradas (Timo, 2013). De forma geral os resultados corroboram muito do que já é conhecido: um dos efeitos mais tangíveis é como que, com a renda da transferência, as mulheres se sentem mais seguras, diminuindo a tensão e a humilhação que sentiam antes, ao ter que pedir ajuda ou dinheiro ao companheiro ou outro alguém. Se sentem menos humilhadas e também menos pressionadas para “fazer bicos”; e também mais valorizadas e com mais liberdade para atuar melhor como cuidadoras, reforçando práticas ligadas ao consumo familiar e ao suprimento das necessidades básicas. Entretanto, não se percebe que o acesso à renda tenha alterado algo da capacidade da mulher de negociar sua autoridade no âmbito doméstico, por exemplo. O trabalho não está presente na vida das mulheres entrevistadas, sendo visto não como elemento de realização pessoal, mas como humilhação e exploração. A percepção do trabalho feminino como positivo está correlacionada a um maior nível educacional; e a realidade das mulheres de baixa escolaridade, com acesso precário ao mercado de trabalho, sem contar com sistemas públicos de cuidados leva a uma resignação dessas mulheres à condição de pobres assistidas, que agora tem um cartão que lhes permite um pouco de dignidade por terem um recurso, pequeno, embora estável, sobre o seu controle.

Pode-se dizer, por um lado, que os PTCR, ao se assentarem em pressupostos tradicionais de gênero – reservando à mulher a responsabilidade quase que exclusiva pela reprodução social – e no trabalho não remunerado das mulheres, não alteram a distribuição das tarefas no espaço doméstico e dessa forma reforçam a desigualdade de gênero. Os PTCRs, da forma como estão construídos, não problematizam a naturalização do cuidado como função precípua da mulher, ao não exigir dos homens nenhuma parcela de cuidado doméstico, sendo invisíveis e ausentes das ações dos programas. De acordo com análises mais críticas, os PTCR reforçariam a divisão sexual do trabalho, sendo incapazes de gerar autonomia ou empoderamento das mulheres, resultados explicados pela débil vinculação desses programas com a inserção qualificada das mulheres no mercado de trabalho (Garrido, 2012). A precariedade dos recursos com os quais as mães contam para dividir o cuidado dos filhos, associada à ênfase na maternidade e no

papel precípua de mãe, acaba por limitar as perspectivas das mulheres para uma inserção no mercado de trabalho com maior qualidade e melhor remuneração, o que dificulta uma autonomia mais real..

Não se pode desconsiderar as relações que existem entre as funções de cuidado e a inserção das mulheres no mercado de trabalho. É uma difícil equação para todas as mulheres que são mães, mas para as pobres é um ponto ainda mais desafiador. É importante reconhecer que o cumprimento das obrigações e tarefas domésticas e as exigências de participação nas ações do programa, que estão a cargo das mulheres, podem ter consequências negativas, limitando a liberdade das mulheres para uma inserção mais qualificada no mercado de trabalho e gerando uma dependência maior das mulheres quanto aos benefícios dos programas (Molyneux, 2006), com poucos resultados efetivos no plano da emancipação e autonomia.

Entretanto, não seria justo pedir a um programa de combate à pobreza que resolva todos os problemas sociais que extrapolam seu âmbito de intervenção, dentre eles a questão histórica, simbólica e cultural da desigualdade de gênero. O Programa Bolsa Família não se coloca como um programa com esse objetivo (enfrentar a desigualdade de gênero), mas também não é alheio a essa questão, ao definir, no art. 23 do decreto Nº 5.209 de 17/09/2004 que o regulamenta, que o titular do cartão de recebimento do benefício será preferencialmente a mulher ou, na sua ausência ou impedimento, outro responsável pela unidade familiar. Esse ponto reafirma a centralidade da mãe na provisão do cuidado e esse fato tem efeitos, ainda que não esperados ou desejados, na condição feminina das mulheres beneficiárias. Já são bem conhecidos os efeitos de tais programas nas dimensões mais objetivas da pobreza, como elevação da escolaridade, redução da mortalidade e melhoria do acesso à renda. Entretanto, a superação da pobreza, sintetizado no termo empoderamento, envolve tanto acesso a recursos materiais quanto não materiais, alterações no âmbito externo e interno aos indivíduos e famílias (Raczynski, 1999). A renda constitui um ativo fundamental, mas as transferências de renda, embora necessárias, podem ser insuficientes para romper com situações de vulnerabilidades específicas ou para promover mudanças nas relações sociais que sustentam a desigualdade de gênero, ou nos aspectos mais subjetivos, ou menos tangíveis, das condições de pobreza.

Nesse aspecto, a dupla dimensão da pobreza ganha evidência. Esta não é apenas privação monetária, mas envolve aspectos subjetivos (crenças, valores, atitudes, comportamentos), sendo necessário considerar essa dupla condição tanto para caracterizar a pobreza, principalmente crônica, quanto também para enfrentá-la (Raczynski, 1999). Tais aspectos condicionam as diferentes respostas das famílias às dificuldades do entorno e são reforçados ou superados pelas políticas de proteção social em curso. Baixa autoestima, resignação, apatia, ressentimento, subalternidade, baixa expectativa quanto ao futuro, são expressões de natureza não material que acabam por limitar as possibilidades das pessoas pobres traçarem estratégias de superação da situação em que se encontram. Evidentemente, tais atitudes de natureza psico-social são construídas nas interações que os indivíduos estabelecem com vizinhos, família, comunidade e instituições, não sendo um atributo individual.

3. Aproximações ao tema, a partir de alguns indícios

O objetivo dessa seção é apresentar alguns resultados de um survey realizado com beneficiárias do Bolsa Família¹, no qual se buscou explorar dimensões psico sociais e capacidade de ação de um

¹ As análises se baseiam em survey realizado em Belo Horizonte/MG, com famílias residentes nos territórios de dois CRAS. A pesquisa *-Efeitos de programas de proteção social sobre aspectos menos tangíveis da pobreza: conexão entre ativos, estratégias de resposta e estrutura de oportunidade* (FJP, 2011) - contou com 608 respondentes, dos quais 488 eram ou foram beneficiários do Programa Bolsa Família. Para a elaboração desse artigo, foi analisado apenas o grupo de ex ou atuais beneficiários do programa e exclusivamente os casos nos quais o benefício está em nome da mulher, totalizando assim 476 casos.

conjunto de mulheres do Bolsa Família, com especial atenção aos aspectos que dizem respeito às relações de gênero ou familiares, como estado civil e composição familiar².

Foram criados dois índices de resposta sobre aspectos intangíveis: o *Índice de Autoestima* e o *Índice de Empoderamento*. O primeiro se baseia em um bloco de cinco perguntas do questionário em que a beneficiária do BF (ou ex-beneficiária) responde com que frequência ela se sente: a) envergonhada; b) ridicularizada; c) humilhada; d) reprimida, sem coragem para opinar ou fazer coisas e e) incapaz, paralisada. O índice consiste no somatório de tais respostas, sendo que o índice é pior (baixo) para quem se sente de tais maneiras com mais frequência e é melhor (alto) para aquelas que se sentem dessa forma com menos frequência³.

O primeiro achado é que o Índice de Autoestima está relacionado ao estado civil⁴ das respondentes, com 97% de significância. Mulheres casadas têm, em geral, índice de autoestima mais alto que as solteiras (Tabela 1). É possível perceber também forte indício de que o fato de ter filhos⁵ influencia positivamente no índice de autoestima (Tabela 2). Dessa forma, são as mulheres casadas e com ao menos um filho o grupo com maior índice de autoestima entre as entrevistadas (Tabela 3). Análises estatísticas (qui-quadrado) indicam que há 98% de significância entre composição familiar e índice de autoestima. A hipótese é que ter uma família (marido e filhos) tem importância para as mulheres, especialmente para as mais pobres, estando relacionada a uma posição de maior status e prestígio. Pode-se antecipar que a autoestima dessas mulheres está fortemente vinculada ao seu papel como mães e esposas? Dentro do grupo das mulheres casadas, verificamos também que a qualidade do relacionamento com o companheiro tem a ver com o Índice de Autoestima: 88% das mulheres casadas que possuem índice de autoestima alto classificam seu relacionamento com seu parceiro como Ótimo ou Bom, enquanto apenas 41% das mulheres casadas com índice de autoestima baixo fazem o mesmo (Tabela 4) De forma análoga, dentro do grupo das mulheres com filhos foram encontrados fortes indícios de que a qualidade da relação com os filhos está relacionada com o índice de autoestima (Tabela 5)⁶.

O segundo índice construído é o *Índice de Empoderamento*, que busca mensurar em que medida a beneficiária ou ex-beneficiária do Bolsa Família sente que ela e outras pessoas como ela têm o poder, a capacidade de alterar o rumo da própria vida e da comunidade que as cerca.⁷ Tal como o Índice de Autoestima, o Índice de Empoderamento consiste no somatório de respostas⁸, sendo que o índice é pior (baixo) para quem responde mais “nãos” – não sou/ não somos capazes de mudar a realidade- e é melhor (alto) para aquelas que respondem “sim” para tais questões com mais frequência.

A análise do índice de empoderamento trouxe resultados curiosamente semelhantes aos encontrados em relação ao índice de autoestima: há fortes indícios de que as mulheres casadas e com filhos têm índice

² As autoras agradecem a Raquel Pereira Álvares, mestranda em demografia no CEDEPLAR/UFMG, pela ajuda na análise dos dados quantitativos e construção dos índices e também a Bruno Lazzarotti pelos comentários aos índices construídos.

³ As opções de resposta eram: 1)Nunca; 2)Raramente; 3)Algumas vezes; 4)Quase sempre e 5)Sempre.

⁴ São consideradas casadas as mulheres que vivem no mesmo domicílio que o esposo e solteiras, as demais.

⁵ Considera-se que têm filhos as mulheres que vivem com ao menos um filho no mesmo domicílio. Consideram-se as demais como não tendo filhos.

⁶ As questões sobre a qualidade da relação com companheiro e filhos foram feitas da seguinte forma: Como a senhora avalia seu relacionamento com seu companheiro/ com seus filhos? As opções de resposta eram idênticas em ambas: 1) Ótimo; 2) Bom; 3) Regular; 4) Ruim e 5) Péssimo.

⁷ O Índice de Empoderamento é composto por seis variáveis: 121) A senhora pode fazer alguma coisa para que isso [solução para o maior problema do bairro] aconteça?; 122) A senhora acha que as pessoas podem mudar as coisas em sua comunidade se quiserem?; 221) Em relação aos aspectos que pioraram [em sua vida nos últimos 3 anos], a senhora acredita que poderá fazer alguma coisa para que melhorem?; 223) A senhora sente que nos últimos três anos se tornou mais capaz de resolver problemas de sua vida cotidiana? e 226) A senhora está fazendo agora alguma coisa para que isso [o que deveria acontecer para sua vida melhorar] aconteça?.

⁸ As respostas das entrevistadas foram reorganizadas para possibilitar a construção do índice, sendo agrupadas em dois grandes grupos de respostas: 1) Sim e 2) Não. O reduzido número de casos válidos (180) se refere aos respondentes que deram respostas válidas a todas as seis variáveis.

mais elevado de empoderamento em comparação às mulheres solteiras e sem filhos (Tabelas 6 e 7), o que evidencia a grande importância que as questões familiares têm sobre a maneira como as mulheres veem a si mesmas e como se posicionam em relação ao mundo.

Considerações finais

O exame das estratégias de transferência condicionada de renda, sob a lente da questão do gênero, não permite conclusões taxativas sobre os seus efeitos sobre as mulheres. Tais efeitos são ambíguos, luzes e sombras, nos dizeres de Villatoro, porque ao mesmo tempo acenam para uma maior independência das mulheres, a partir do controle que passam a ter sobre um volume de recursos importantes para a sobrevivência da família e também acabam por reforçar uma identidade e uma prática tradicional de gênero.

Os resultados apresentados na última seção não permitem estabelecer relações de causalidade entre as variáveis analisadas, mas apresentam indícios significativos de que, dentre as beneficiárias do Bolsa Família, a autoestima e maior capacidade de ação estão relacionadas à condição de ter um companheiro e filhos, o que corrobora uma visão tradicional de gênero. A mulher conta com o suporte do poder público para o melhor desempenho de seu papel como principal cuidadora do lar.

A perspectiva dos acordos internacionais no campo dos direitos humanos e no das mulheres, de forma específica, demanda que o poder público assuma as funções de cuidado na esfera da reprodução, como uma responsabilidade pública inegável; bem como adote um modelo de cunho universalista (Zibecchi s/d). Embora não se possa exigir que os PTCR respondam a todas as demandas e necessidades de seu público beneficiário, não se pode desconsiderar que, ao se configurarem como estratégias principais dos governos para o enfrentamento da pobreza, podem mascarar a efetividade dos direitos, que permanecem no plano da retórica, mas ausentes na prática desses programas. O reconhecimento do direito universal ao cuidado (o que implica o direito a cuidar, ser cuidado e se cuidar), entendido no marco de deveres e obrigações do Estado, implica assumir o cuidado e o estabelecimento de sistemas de cuidado como responsabilidade de todos os membros da sociedade, e não apenas das mulheres (Pautassi, 2007), o que exige e provoca uma mudança radical nas estruturas de relações sociais que perpetuam as desigualdades de gênero.

Existe um razoável consenso (Norton, Conway & Foster, 2001; Barrientos & Hulme, 2008; CEPAL, 2010; e Cecchini & Martínez, 2011) sobre a necessidade de alargar a concepção de proteção social de forma a incluir e articular três conjuntos de políticas: a) garantir assistência social, articulando benefícios e serviços no campo da proteção não contributiva, incluindo sistemas de cuidado para públicos especialmente vulneráveis, como idosos, crianças e deficientes; b) prover seguridade, no âmbito da proteção contributiva e c) promover uma estrutura de oportunidades robusta, no campo da regulação dos mercados de trabalho, das políticas de emprego, de renda e de acesso a crédito, que estariam ligadas ao âmbito da promoção social, em clara articulação com as políticas de trabalho, emprego e renda.

Os PTCR fazem parte dessa arquitetura da proteção, mas estão longe de serem suficientes para alterações significativas nas estruturas da desigualdade de gênero. A integração dos PTCR a sistemas de cuidado e a estratégias adequadas no campo do trabalho e renda é condição central para isso

Programas focalizados e centrados no alcance dos mínimos sociais não se coadunam com a perspectiva de direitos, que não permite graduações. Alcançando-se os mínimos são efetivados direitos? (Cohen e Villatoro, 2006). Na medida em que os direitos sociais são condicionados ao cumprimento das condicionalidades, o princípio da cidadania pode estar ameaçado. O alcance dos mínimos é certamente necessário, mas não suficiente para isso; muito menos para romper com concepções e visões muito cristalizadas nas ideias e práticas sociais relativas às relações entre homens e mulheres.

Entretanto, por mais profunda e enraizada que sejam as estratégias de dominação de gênero em uma sociedade, não é possível, no século XXI, conceder a titularidade de benefícios às mulheres em função

de seus filhos, sem considerá-las, em si mesmas, sujeitos de direitos. Uma política de proteção social adequada aos desafios atuais exige que as tarefas de cuidado sejam compartilhadas com os homens e assumidas como dever pelo estado e pelo conjunto da sociedade; em uma estrutura de oportunidades que de fato permita às mulheres uma inserção laboral mais digna e uma identidade que as situe para além de seu papel como mães e provedoras exclusivas do cuidado de seus filhos.

Bibliografia

- ARRIAGADA, I. e MATHIVET, C. (2007) Los programas de alívio a la pobreza Puente y Oportunidades. Una mirada desde los actores. *Serie Políticas Sociales*, nº 134. Cepal, Chile.
- BARRIENTOS, A., & HULME, D. “Social Protection for the Poor and Poorest: An introduction”. In A. Barrientos, & D. Hulme, *Social Protection for the Poor and Poorest: Concepts, Policies and Politics*. Basingstoke, UK & New York, USA: Palgrave Macmillan, 2008
- CECCHINI, S., & MARTÍNEZ, R. *Protección social inclusiva en América Latina: Una mirada integral, un enfoque de derechos*. Santiago de Chile: CEPAL, 2011.
- CEPAL *Panorama Social de América Latina*. Santiago de Chile: Naciones Unidas, 2010
- COHEN E., FRANCO, R. (2006) Los programas de transferências con coresponsabilidad em América Latina: similitudes y diferencias In. Cohen E. e Franco, R. (coord.) *Transferências com coresponsabilidad. Uma mirada latinoamericana*. México, SEDESOL n
- COHEN, E. e VILLATORO, P. (2006) “Chile: Puente-Chile Solidário”. In. Cohen E. e Franco, R. (coord.) *Transferências com coresponsabilidad. Uma mirada latinoamericana*. México, SEDESOL
- COHEN, E., Franco R. e Villatoro, P. (2006) “México: el programa de desarrollo humano Oportunidades”. In. Cohen E. e Franco, R. (coord.) *Transferências com coresponsabilidad. Uma mirada latinoamericana*. México, SEDESOL
- FLEURY, Sonia e MOLINA, Carlos. *Modelos de protección social* Banco Interamericano de Desarrollo. Instituto Interamericano para el desarrollo social (INDES), 2002 (paper de curso)
- FONSECA, ANA. Los sistemas de protección social en América Latina: Un análisis de las transferencias monetarias condicionadas. Draft, 2006
- GONZÁLEZ DE LA ROCHA, M. (2005) “Familias y política social en México. El caso de oportunidades”. Reunión de expertos - Políticas hacia las familias, protección e inclusión sociales. CEPAL.
- GARRIDO, Lorena Armijo. Los programas de transferencia condicionada de renda em América Latina. Cuestiones pendientes desde una perspectiva de género. Working Paper (WP 2012-20). Gigapp. Grupo de Investigación en Gobierno, Administración e Políticas Públicas. Instituto Universitario de Investigación Ortega y Gasset. 2012
- FJP. *Efeitos de programas de proteção social sobre aspectos menos tangíveis da pobreza: conexão entre ativos, estratégias de resposta e estrutura de oportunidade*. Relatório de pesquisa FAPEMIG . Belo Horizonte, 2011.
- MOLYNEUX, Maxine. Mothers at the servisse of the New Poverty Agenda: Progres/Oportunidades, Mexico’s Conditional Transfer Program. *Social Policy & Administration*. Vol 40. Numero 4. August 2006
- NORTON, Andy; CONWAY, Tim; FOSTER, Mick. *Social Protection concepts and approaches: implications for policy and practice in international development* Working Paper 143. Centre for Aid and Public Expenditure. Overseas Development Institute, London. February 2001

PAUTASSI, Laura. Nuevos desafíos para el abordaje del cuidado desde el enfoque de derechos. Reunión de Especialistas. Futuro de las familias y desafíos para las políticas públicas. CEPAL. Santiago de Chile, 2007

RACZYNSKI, Dagmar La crisis de los viejos modelos de protección social en América Latina: nuevas alternativas para enfrentar la pobreza In. TOKMAN, V. E. E O'DONELL, G (orgs) *Pobreza y desigualdad en América Latina: temas y nuevos desafíos*. Buenos Aires, Ed. Paidós, 1999

SOARES, Sergei; GUERREIRO, Rafael Osório; VERAS, Fábio Soares; MEDEIROS, Marcelo; ZEPEDA Eduardo (2007). Programas de Transferência Condicionada de Renda no Brasil, Chile e México: Impactos sobre a desigualdade. IPEA, Texto para Discussão No 1293. Brasília.

SUARÉZ, M. E LIBARDONI, M. (2007). “O impacto do Programa Bolsa Família: mudanças e continuidades na condição social das mulheres” In. Vaitsman, J. e Paes-Sousa, R. (org.) (2007). *Avaliação de Políticas e Programas do MDS – Resultados*. Vol II. MDS. Brasília.

TIMO, Thereza Raquel Reis. Políticas de Transferência condicionada de renda e seus efeitos sobre a vida das mulheres beneficiárias. Dissertação de Mestrado, PUC/MG, 2013.

UTHOFF, A. & RUEDI, N. (2005) “Diferencias en la efectividad de la política social para atenuar la incidencia de la pobreza: Un análisis a partir de las encuestas de hogares”. Reunión de expertos “Políticas hacia las familias, protección e inclusión sociales”. CEPAL.

VILLATORO, S. P. (2005) “Los programas de protección social asistencial en América Latina y sus impactos en las familias. algunas reflexiones”. Reunión de expertos “Políticas hacia las familias, protección e inclusión sociales”. CEPAL.

VILLATORO, Pablo (2007). Las Transferencias Condicionadas en América Latina: Luces y Sombras. “Foro Latinoamericano de Políticas Sociales: abordajes y desafíos”. Belo Horizonte, 8-10 agosto 2007

ZIBECCHI, Carla. Programas de transferência de ingresos. Mas condicionalidades e menos derechos para las madres pobres? Un analisis em base a tres experiências de América Latina. s/d

Anexo

Tabela 1. Índice de autoestima por estado civil, entre mulheres beneficiárias ou ex-beneficiárias do Bolsa Família

		Estado Civil		Total	
		Casada	Solteira		
Índice de Autoestima	Alto	N	134	126	260
		%	58,3%	51,4%	54,7%
	Médio	N	65	63	128
		%	28,3%	25,7%	26,9%
	Baixo	N	31	56	87
		%	13,5%	22,9%	18,3%
Total	N	230	245	475	
	%	100%	100%	100%	

Fonte: Elaboração própria, a partir do banco de dados da pesquisa

Tabela 2. Índice de autoestima por existência de filho(s), entre mulheres beneficiárias ou ex-beneficiárias do Bolsa Família

		Filho(s)		Total
		Não	Sim	

Índice de Autoestima	Alto	N	10	250	260
		%	37,0%	55,8%	54,7%
	Médio	N	9	119	128
		%	33,3%	26,6%	26,9%
	Baixo	N	8	79	87
		%	29,6%	17,6%	18,3%
Total	N	27	448	475	
	%	100%	10%	100%	

Fonte: Elaboração própria, a partir do banco de dados da pesquisa

Tabela 3. Índice de autoestima por composição familiar, entre mulheres beneficiárias ou ex-beneficiárias do Bolsa Família

		Composição Familiar			Total	
		Casada com filho(s)	Solteira com filho(s)	Casada ou solteira sem filhos		
Índice de Autoestima	Alto	N	128	122	10	260
		%	60,1%	51,9%	37,0%	54,7%
	Médio	N	58	61	9	128
	%	27,2%	26,0%	33,3%	26,9%	
	Baixo	N	27	52	8	87
	%	12,7%	22,1%	29,6%	18,3%	
Total	N	213	235	27	475	
	%	100%	100%	100%	100%	

Fonte: Elaboração própria, a partir do banco de dados da pesquisa

Tabela 4. Índice de autoestima por avaliação do relacionamento com companheiro, entre mulheres casadas beneficiárias ou ex-beneficiárias do Bolsa Família

		Como a Sra. avalia seu relacionamento com seu companheiro?			Total	
		Ótimo ou Bom	Regular	Ruim ou Péssimo		
Índice de Autoestima	Alto	N	118	12	4	134
		%	88,1%	9,0%	3,0%	100%
	Médio	N	50	12	3	65
	%	76,9%	18,5%	4,6%	100%	
	Baixo	N	12	11	6	29
	%	41,4%	37,9%	20,7%	100%	
Total	N	180	35	13	228	
	%	78,9%	15,4%	5,7%	100%	

Fonte: Elaboração própria, a partir do banco de dados da pesquisa

Tabela 5. Índice de autoestima por avaliação do relacionamento com filhos, entre mulheres com filhos beneficiárias ou ex-beneficiárias do Bolsa Família

		Como a Sra. Avalia seu relacionamento com seus filhos?			
		Ótimo ou Bom	Regular	Ruim ou Péssimo	Total
Índice de Autoestima	Alto	N 236 95,5%	11 4,5%	0 0,0%	247 100%
	Médio	N 103 87,3%	14 11,9%	1 ,8%	118 100,0%
	Baixo	N 66 84,6%	11 14,1%	1 1,3%	78 100,0%
Total		N 405 91,4%	36 8,1%	2 ,5%	443 100,0%

Fonte: Elaboração própria, a partir do banco de dados da pesquisa

Tabela 6. Índice de empoderamento por existência de filho(s), entre mulheres beneficiárias ou ex-beneficiárias do Bolsa Família

		Filho(s)		Total
		Não	Sim	
Índice de Empoderamento	Alto	N 4 4,5%	85 95,5%	89 100,0%
	Médio	N 5 6,5%	72 93,5%	77 100%
	Baixo	N 5 35,7%	9 64,3%	14 100,0%
Total		N 14 7,8%	166 92,2%	180 100,0%

Fonte: Elaboração própria, a partir do banco de dados da pesquisa

Tabela 7. Índice de empoderamento por composição familiar, entre mulheres beneficiárias ou ex-beneficiárias do Bolsa Família

		Composição familiar			Total
		Casada com filho(s)	Solteira com filho(s)	Casada ou solteira sem filhos	
Índice de Empoderamento	Alto	N 39	46	4	89
		% 55,7%	47,9%	28,6%	49,4%
	Médio	N 27	45	5	77
		% 38,6%	46,9%	35,7%	42,8%
	Baixo	N 4	5	5	14
		% 5,7%	5,2%	35,7%	7,8%
Total	N	70	96	14	180
	%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Fonte: Elaboração própria, a partir do banco de dados da pesquisa